



## ATA DA 6ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA

31 DE MARÇO DE 2020

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, às quinze horas e cinco minutos, teve início a 6ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada por meio de videoconferência. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente Substituto, Juliano Alcântara Noman**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Tiago Sousa Pereira** e **Rafael José Botelho Faria** e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos cientificando os demais Diretores das deliberações por ele adotadas *ad referendum* daquele Colegiado. Com vistas à apreciação da deliberação, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se, então, à apreciação dos seguintes processos: **1)** Processo: 00065.012609/2020-29; Assunto: isenção temporária de bombeiros de aeródromo de terem especialização em chefe de equipe e bombeiro motorista, conforme Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 153; Ato decorrente: Decisão nº 53, de 20 de março de 2020; Decisão: **confirmado**, por unanimidade; **2)** Processo: 00058.011270/2020-32; Assunto: prorrogação da validade das credenciais aeroportuárias permanentes previstas no RBAC nº 107; Ato decorrente: Decisão nº 54, de 20 de março de 2020; Decisão: **confirmado**, por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Juliano Noman: **3)** Processo: 00058.508268/2016-03; Interessado: Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.; Assunto: pedido de reequilíbrio econômico-financeiro em razão do evento 3.1 do pedido de Revisão Extraordinária que requer compensação em virtude de frustração da receita não tarifária devido ao atraso das obras do TPS 1 - Setor A; Decisão: **aprovado parcialmente**, por unanimidade, nos termos da Nota Técnica nº 12/2020/GERE/SRA (4012246), de 10 de fevereiro de 2020, considerando a manifestação favorável da Procuradoria. Na ocasião, o Diretor Tiago Pereira se declarou impedido de votar, em razão dos atos praticados no processo como titular da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA. **4)** Processo: 00058.025960/2019-35; Interessado: Voa SP SPE S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de aplicação de medida cautelar; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, ao recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela SRA, consubstanciada no Despacho Decisório 4 (3974962), de 29 de janeiro de 2020; Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **5)** Processo: 00058.017866/2018-21; Assunto: revogação da Instrução de Aviação Civil - IAC 1504; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a referida revogação e a revisão da Resolução nº 218, de 28 de fevereiro de 2012, tendo em vista a necessidade de atualização do arcabouço jurídico que rege a aviação civil; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **6)** Processo: 00058.046051/2019-31; Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 153.417(a)(3) do RBAC nº 153; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA quanto à viabilidade do pedido; **7)** Processo: 00058.018709/2018-33; Interessado: Claudio Luiz Faccio; Assunto: pedido de revisão em face de julgamento do auto de infração nº 4851/2018; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão em Primeira Instância (2824802), de 29 de março de 2019, proferida pela Superintendência de Ação Fiscal - SFI. A seguir, passando aos **assuntos diversos**, a Diretoria Colegiada decidiu, conforme proposto pelo Diretor Tiago Pereira, por restituir à SIA o processo nº 00058.025354/2019-10, que trata de alteração de normativos afetos aos serviços de transporte, determinando-se a avaliação quanto aos gatilhos utilizados nos referido regulamentos que podem ter sido afetados após a aprovação da nova matriz estabelecida no âmbito do projeto de Remodelagem dos Serviços de Transporte Aéreo Público. Ainda em assuntos diversos, o Diretor-Presidente Substituto, Juliano Noman, destacou a aprovação pela ANAC do primeiro diário de bordo digital, ocorrida 12 de março de 2020, e parabenizou o trabalho desenvolvido pelas Superintendências de Padrões Operacionais e de Tecnologia da Informação na implementação desse instrumento pelos regulados. Nada mais havendo a

tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 21/04/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 21/04/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 22/04/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 11/05/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4268520** e o código CRC **5ACAAF44**.